



RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026 -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

Após o prazo estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, voltado ao financiamento, com recursos do FUMDICA, de projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 1625/2025, de 16 de setembro de 2025, realizou a análise “**PRELIMINAR**” das propostas recebidas. Ao todo, foram avaliadas 14 propostas, totalizando R\$ 393.500,00 solicitados. A avaliação seguiu o Edital, a Resolução COMDICA/SL nº 091/2026, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 9.708/2021. Por fim, conforme o edital, abre-se em **31/08/2026** o prazo para apresentação de eventual recurso, encerrando-se em **02/09/2026**.

Segue em anexo a ata da reunião para avaliação das propostas apresentadas pelos participantes do chamamento público edital nº 002/2026 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

Fabício Nunes Duarte
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente/ COMDICA/SL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM OSC

**ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - COMDICA/FUMDICA**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil, instituída nos termos do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e designada pela Portaria nº 1.625/2025, de 16 de setembro de 2025, para examinar as propostas apresentadas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, destinado ao financiamento, com recursos do FUMDICA, de projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Foram examinadas 14 (quatorze) propostas, correspondentes ao montante total solicitado de R\$ 393.500,00. A avaliação observou o Edital, a Resolução COMDICA/SL nº 091/2026, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 9.708/2021.

1. Metodologia de avaliação

Na etapa documental, de natureza objetiva, foram conferidos **o protocolo tempestivo, a assinatura do plano de trabalho, os documentos previstos no item 8.2, a regularidade perante o COMDICA, a inexistência de pendências de prestação de contas, o enquadramento na linha de recursos e os limites de apresentação e seleção por OSC.** As ocorrências que demandam esclarecimento, confirmação ou documento adicional foram registradas como **DILIGENCIAR**, sem que essa indicação, por si só, constitua decisão definitiva de inabilitação.

Na análise de mérito, foram considerados os critérios do item 10.1 do Edital e do art. 5º da Resolução nº 091/2026: **pertinência e relevância; qualidade técnica e coerência; impacto social e definição do público-alvo; capacidade técnica e operacional; e viabilidade e razoabilidade do orçamento.** Cada critério foi confrontado com o conteúdo efetivamente apresentado no plano de trabalho e em seus anexos. A classificação de mérito foi limitada a **APROVADO** ou **REPROVADO**, conforme deliberação da Comissão.

Para racionalizar o procedimento e assegurar ciência ampla dos fundamentos no resultado preliminar, a Comissão também registrou o exame técnico dos planos materialmente analisáveis, ainda que houvesse questão documental sujeita a diligência. Esse exame não equivale à superação da pendência de habilitação, nem antecipa o tratamento de eventual documento, esclarecimento ou correção apresentado em recurso, cuja pertinência será apreciada no caso concreto, à luz do item 9.3 do Edital e dos princípios aplicáveis ao chamamento público.

2. Resultado preliminar

A associação ao eixo temático abaixo indica o conteúdo predominante declarado ou identificável na proposta e não representa, isoladamente, reconhecimento de aderência material ao Edital. A indicação da linha refere-se aos itens da Tabela do Plano de Ação e Aplicação do FUMDICA constante do item 7.1.

PA	OSC / Projeto	Eixo / Linha	Valor	Resultado preliminar
6986	CTG Presilha do Pago da Vigia Presilha: Arte, Dança e Cidadania	3.1.4 Item 1	R\$ 35.000,00	Documental: Diligenciar Mérito: Reprovado
7158	Conferência São Vicente de Paulo de Livramento Melhoria, Segurança e Adequação da Estrutura Física da Instituição	3.1.1 Item 1	R\$ 34.500,00	Documental: Diligenciar Mérito: Reprovado
7159	Conferência São Vicente de Paulo Proteção da Instituição	3.1.1 Item 1	R\$ 8.000,00	Documental: Diligenciar Mérito: Reprovado
7160	Conferência São Vicente de Paulo de Livramento Proteção da Instituição	3.1.1 Item 1	R\$ 7.200,00	Documental: Diligenciar Mérito: Reprovado
7161	Associação Rosas de Ouro Rosas em Movimento	3.1.4 Item 1	R\$ 35.000,00	Documental: Diligenciar Mérito: Reprovado
7162	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - Casa da Criança Santa Elvira Ecos da Imaginação	3.1.4 Item 1	R\$ 4.800,00	Documental: Diligenciar Mérito: Reprovado
7164	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - Casa da Criança Santa Elvira Território Brincar	3.1.4 Item 1	R\$ 35.000,00	Documental: Diligenciar Mérito: Reprovado
7166	Centro Beneficente Maria Abegahir Futebol que Transforma Vidas	3.1.4 Item 1	R\$ 35.000,00	Documental: Diligenciar Mérito: Reprovado
7168	Fundação Desportiva e Cultural Arena Citadino de Futsal Sub-13 e Sub-18	3.1.4 Item 1	R\$ 35.000,00	Documental: Diligenciar Mérito: Reprovado
7169	Fundação Desportiva e Cultural Arena Citadino de Futsal Sub-13/Sub-18	3.1.4 Item 1	R\$ 35.000,00	Documental: Diligenciar Mérito: Reprovado
7170	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Equoterapia: novos passos para o desenvolvimento, autonomia e inclusão social	3.1.2 Item 1	R\$ 35.000,00	Documental: Apta Mérito: Reprovado

RESULTADO PRELIMINAR - CONTINUAÇÃO

PA	OSC / Projeto	Eixo / Linha	Valor	Resultado preliminar
7171	Lar da Infância Daniel Albornoz Nutrir para Crescer	3.1.1 Item 3	R\$ 60.000,00	Documental: Diligenciar Mérito: Aprovado
7172	Legião da Cruz - Cidade de Meninos Crescer com Amor: Educação, Inclusão e Cuidado	3.1.1 Item 2	R\$ 30.000,00	Documental: Diligenciar Mérito: Reprovado
7209	Centro Beneficente Maria Abegahir Aventuras do Saber - Educação, Natureza e Cidadania	3.1.4 Item 1	R\$ 4.000,00	Documental: Diligenciar Mérito: Reprovado

Distribuição temática predominante: eixo 3.1.1 - PAs 7158, 7159, 7160, 7171 e 7172; eixo 3.1.2 - PA 7170; eixo 3.1.4 - PAs 6986, 7161, 7162, 7164, 7166, 7168, 7169 e 7209. Não houve proposta predominantemente enquadrada nos eixos 3.1.3, 3.1.5 ou 3.1.6.

3. Síntese dos fundamentos

As razões abaixo resumem os aspectos determinantes da avaliação. A fundamentação completa, com indicação dos critérios e folhas examinadas, permanece registrada nas fichas individualizadas e nos respectivos processos administrativos.

PA	Registro documental e fundamento predominante de mérito
6986	Documentação: identificação da representante legal, comprovação de conta específica, ata da diretoria e verificações de controle. Mérito: incompatibilidade do cronograma de oficinas, indefinição de integrante essencial da equipe e ausência de pesquisa de preços para a maior parte das despesas.
7158	Documentação: certidão estadual, regularidade do FGTS e esclarecimento sobre a conta bancária. Mérito: objeto predominantemente patrimonial e de manutenção da entidade, alcançado pela vedação do item 5.2, sem responsável técnico nem orçamentos comprobatórios.
7159	Documentação: certidão municipal de regularidade geral e verificação das prestações de contas. Mérito: aquisição isolada de portão, sem metas mensuráveis, cronograma físico-financeiro preenchido, especificações ou cotações suficientes.
7160	Documentação: regularidade municipal, preexistência da conta bancária e incidência da regra do item 7.3. Mérito: automação de portão sem ação programática correspondente, com metas incongruentes, desembolso zerado, equipe inadequadamente vinculada e ausência de orçamento.
7161	Documentação: identidade da representante, ata da diretoria e esclarecimento sobre divergência de endereço. Mérito: cronogramas e desembolso incompatíveis, público além da faixa prioritária, equipe sem funções definidas e despesas relevantes sem memória de cálculo ou pesquisa de preços.

SÍNTESE DOS FUNDAMENTOS - CONTINUAÇÃO

PA	Registro documental e fundamento predominante de mérito
7162	Documentação: certidão municipal oficial de regularidade ou isenção e verificação do item 7.3. Mérito: proposta essencialmente aquisitiva, sem metodologia suficiente, com prazos contraditórios, erro de planilha, ausência de cotações e destinação de apenas parte do valor solicitado.
7164	Documentação: certidão municipal oficial de regularidade ou isenção. Mérito: substituição de brinquedos e piso sem detalhamento pedagógico, inclusivo ou de segurança, equipe não individualizada e cotação incompleta, com divergência relevante de valores.
7166	Documentação: comprovante de residência da representante, confirmação de conta específica ativa e ata da atual diretoria. Mérito: embora tecnicamente estruturado e acompanhado de cotações, o orçamento totaliza R\$ 35.659,66, excedendo o pedido e o teto da linha em R\$ 659,66, além de concentrar parcela relevante em intervenções no campo.
7168	Documentação: comprovante de residência, CNDT e confirmação bancária da conta específica. Mérito: pedido de R\$ 35.000,00 para orçamento e desembolso de R\$ 21.600,00, sem destinação de R\$ 13.400,00, além da falta de equipe técnica e de cotações.
7169	Documentação: comprovante de residência, CNDT, conta específica e verificações de controle e do limite de projetos. Mérito: divergências de período e desembolso, alcance territorial não delimitado ao Município, equipe técnica ausente, falta de cotações e inconsistência no custo de locação.
7170	Documentação: sem pendência identificada. Mérito: a proposta é pertinente e tecnicamente consistente, mas o cronograma de desembolso contém valores conflitantes e a planilha orçamentária não fecha, com rubricas sem precisão suficiente para aferição da viabilidade.
7171	Documentação: esclarecer a divergência entre o projeto indicado no ofício e o plano de trabalho, bem como eventual segundo projeto e pendências de contas. Mérito: proposta alinhada à proteção integral, com público, metodologia, cronograma, equipe, orçamento e contrapartida adequadamente definidos.
7172	Documentação: regularidade municipal geral, confirmação de conta ativa, tempestividade do plano assinado e verificações de controle. Mérito: despesas de manutenção rotineira, metodologia genérica, equipe não definida e orçamento sem quantidades, preços unitários, cotações ou cronograma financeiro coerente.
7209	Documentação: comprovante de residência, confirmação de conta específica ativa e ata de eleição e posse. Mérito: conflito entre o início da execução e as ações previstas, identificação parcial da equipe, pesquisa de preços incompleta e divergência entre os valores de R\$ 4.000,00 e R\$ 4.200,00.

4. Recursos, acesso às avaliações e providências finais

O presente resultado é preliminar. Nos termos do item 11.5 do Edital, o período de recurso é de 31 de agosto a 2 de setembro de 2026. Cada OSC poderá consultar, junto ao COMDICA, a ficha individualizada de avaliação de seus projetos e os respectivos processos administrativos, inclusive para conhecer a indicação das folhas examinadas e a fundamentação integral dos critérios. Recomenda-se que o pedido de acesso seja atendido de forma célere, de modo a preservar o exercício efetivo do contraditório na fase recursal.

Os recursos e os elementos que os acompanhem serão apreciados individualmente, podendo a Comissão manter, complementar ou reformar a avaliação preliminar, conforme a natureza da questão suscitada e os limites do Edital e da legislação aplicável. A eventual aprovação no resultado final não gera direito automático à celebração da parceria, conforme item 13.2 do Edital, e permanece sujeita às demais verificações administrativas e à disponibilidade da respectiva linha de recursos.

Sem mais considerações a constarem, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Documento assinado digitalmente
 **TERRY ROSADO MADERS**
Data: 25/08/2026 10:04:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERRY ROSADO MADERS
Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO CHARÃO CIOCCARI**
Data: 25/08/2026 09:10:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNO CHARÃO
CIOCCARI**
Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente
 **LUISA TOLEDO FERNANDES**
Data: 25/08/2026 09:50:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUISA TOLEDO
FERNANDES**
Membro da Comissão